



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR, Autarquia Federal instituída nos termos da Lei n.º 5.194/66, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 76.639.384/0001-59, com Sede a Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, na cidade de Curitiba – PR, neste ato representado pela subscritora, ATESTA que a empresa **GEISA ADRIELY DIAS CALDERARO 36616616800**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.966.411/0001-55, com sede na Rua Vinte e Nove de Junho, n.º 267, na cidade de Curitiba/PR, executou o seguinte objeto:

Prestação de serviços de mestre de cerimônias e recepcionistas no Estado do Paraná, contendo as seguintes características mínimas:

INSUMO		UNIDADE	QTDE. UTILIZADA
01	Mestre de Cerimônias	Diária (04h e 10h)	
<i>DESCRIÇÃO: Profissional capacitado e experiente na execução de serviços de cerimonial. Deve comparecer ao local do evento uniformizado (terno na cor preta, confeccionado em micro fibra ou tecido similar, camisa branca, gravata e sapato social preto)</i>			07
INSUMO		UNIDADE	QTDE. UTILIZADA
02	Recepcionista	Diária (04h e 10h)	
<i>DESCRIÇÃO: Profissional capacitado e experiente na execução de serviços de recepção, com o ensino médio completo, uniformizado (terno na cor preta, confeccionado em micro fibra ou tecido similar, camisa branca, sapato social preto). Principais atividades: receber, identificar e atender autoridades e convidados.</i>			74

ATESTA ainda que o referido objeto foi contratado por intermédio do Edital de Licitação n.º 032/2019, Pregão Eletrônico n.º 019/2019, que deu origem ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 140/C/2019, com vigência de 20/09/2019 até 19/09/2020.

ATESTA por fim, que o objeto indicado foi executado satisfatoriamente, inexistindo em nossos registros, até esta data, qualquer fato que desabone a conduta da citada empresa em relação às obrigações assumidas.

Fiscal do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Luciane de Fátima Saldanha Andriola, Fiscal de Contrato**, em 14/12/2020, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0387846** e o código CRC **3DECCB8C**.

Processo SEI! nº 017.005139/2020-12

Documento nº 0387846